



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 312/22

Recurso: ORDINARIOS

Processo de Pagamento

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 (0 - Consultoria Jurídica)

Número do empenho :	11	Pagamentos anteriores :	56.000,00
Valor do empenho :	77.000,00	Valor da ordem :	7.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	77.000,00	Total (B) :	63.000,00
		Saído (A - B) :	14.000,00

Credor: 79 JULIANA ALVES DE CERQUEIRA
Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01 Cidade: Baixa Grande UF: BA
C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2022 - NOTA FISCAL Nº. 68.

Total geral : 7.000,00

Fica autorizado o pagamento de 7.000,00.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 7.000,00

Recursos:		Núm.Docto.	Valor
Conta Banco		5514885100136	7.000,00
49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1			

Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 16/09/2022

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 16/09/2022

GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Data: 16/09/2022

LIQUIDAÇÃO Nº 315

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica
Sub-Elemento: 33903503000000 - Consultoria Jurídica
Fonte de recursos: 00.01.0000 (0000) - 0 - Ordinária Livre
Código reduzido: 000006

Número do empenho:	11/22	Liquidações Anteriores:	56.000,00
Valor do empenho:	77.000,00	Valor da liquidação:	7.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	77.000,00	Total (B):	63.000,00
		Saldo (A - B):	14.000,00

Ci: 79 JULIANA ALVES DE CERQUEIRA

Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01

Cidade: Baixa Grande

C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2022 - NOTA FISCAL Nº. 68.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 7.000,00 (sete mil reais).


DECLARAÇÃO

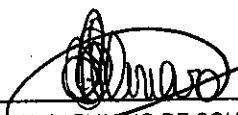
Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data: 16/09/2022

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 16/09/2022


GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91


LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60

16/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:57:03

148801488 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/09/2022

NR. DOCUMENTO 171.488.510.013.644

VALOR TOTAL 7.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JULIANA ALVES CERQUEIRA

AGENCIA: 1488-5 CONTA: 510.013.644-4

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 171.488.000.038.110



=====

NR.AUTENTICACAO 1.DB3.889.CF3.DA1.697

Creditos a partir de 04 05 2012 estao

disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JE704409 HELIO G ARAUJO JR.

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE</p> <p align="center">Secretaria Municipal da Fazenda</p> <p align="center">Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</p> <p align="center">Município: BAIXA GRANDE Código: 2902609 UF: BA Código: 29</p>	<p>Nº da Nota: 68</p> <p>Data/Hora: 16/09/2022 08:32:59 9/2022</p> <p>Ass. Digital: 31997762525716/09/2022</p> <p>Forma de Pagamento: A vista</p>																		
<p align="center">PRESTADOR DO SERVIÇO</p> <p>Nome/Razão Social: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME</p> <p>Nome Fantasia: JAC-ACESSÓRIA JURÍDICA</p> <p>Endereço: J J SEABRA SALA 1</p> <p>Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: BAIXA GRANDE</p> <p>Fone: (74)99970-4548 Email: julianakuhn@hotmail.com.br</p> <p>CNPJ/CPF: 07.299.074/0001-10 I.M.: 000.000.223/001-08 I.E/RG: 00.000.000-0 ISS: EXIGÍVEL</p> <p align="right">Aliq.: Variável CEP: 44620-000</p>																				
<p align="center">TOMADOR DO SERVIÇO</p> <p>Nome/Razão Social: CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE</p> <p>Endereço: AV. 02 DE JULHO/ 771</p> <p>Bairro: CENTRO Cidade: BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609</p> <p>Fone: 74-3258-1371 Email: SEM</p> <p>CNPJ/CPF: 13.232.798/0001-49 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0</p> <p align="right">CEP: 44620-000 UF: BA</p>																				
<p align="center">DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</p> <p>1- Imposto Simples Nacional R\$ 315,00</p> <p>2- Despesas com manutenção da sede do escritório, equipamentos, deslocamento, materiais de escritório (25%)R\$ 1750,00</p> <p>3- Despesas com assessoria contábil para este contrato ,,,,,R\$ 180,00</p> <p>4- Hora Intelectual.....R\$ 4.755,00</p> <p>TOTAL DA NOTAR\$ 7.000,00</p>																				
<p>OBSERVAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA</p>																				
<p>Local da Prestação do Serviço: BAIXA GRANDE-BA Incidência do Imposto: BAIXA GRANDE-BA</p> <p>Retenções Federais R\$</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CSLL</th> <th>INSS</th> <th>Outras Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>			IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções															
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
<p>Valores R\$</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Serviços</th> <th>Deduções</th> <th>Desc.Incondic.</th> <th>Base Cálculo</th> <th>Alíquota</th> <th>ISS</th> <th>ISS-RF</th> <th>Desc.Condic.</th> <th>Valor Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>7.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>7.000,00</td> <td>2,00</td> <td>140,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>7.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	2,00	140,00	0,00	0,00	7.000,00
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido												
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	2,00	140,00	0,00	0,00	7.000,00												
<p>Item de serviço: 17.14 - Advocacia.</p>																				
	<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 038/2017</p> <p>Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 140,00 , Estadual:0,00, Federal:0,00</p> <p>Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional</p> <p>Esta nota pode ter sua validade verificada no site:http://www.baixagrande.ba.gov.br</p>																			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA
CNPJ: 07.299.074/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:52 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **120C.19CD.7E04.1652**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224539358

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.299.074/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 11/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000321/2022

Emissão: 11/08/2022

Validade: 09/11/2022

JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME

CGA: 000.000.223/001-08

CNPJ: 07.299.074/0001-10

CNAE: 6911-7/01

PÇA J J SEABRA,92

SALA 01

CENTRO

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Eva Maria Cruz
Diretora do Departamento de
Assistência Administrativa
Portaria nº 00000321/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.299.074/0001-10

Razão Social: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA ME

Endereço: PC JJ SEABRA / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091301471948721533

Informação obtida em 16/09/2022 10:26:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.299.074/0001-10

Certidão nº: 26622735/2022

Expedição: 17/08/2022, às 12:04:35

Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA ALVES DE CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.299.074/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49
Avenida Dois de Julho, nº. 817 - Centro
Município: Baixa Grande

Empenho Nº 11/2022/ Global

Nota de Empenho 11/2022/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 (0000) - Ordinário Livre

Fornecedor

Credor: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA
Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01
Cidade: Baixa Grande **UF:** BA
C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10

Classificação

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE	
Funcional:	01.031.0001	- AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS	
Projeto/Atividade:	4.001	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
Elemento:	3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000	((- Consultoria Jurídica	
Mod. Detalham.:	0 - Ordinária Livre		
Código reduzido:	000006		
Aplicação/Origem:	Normal		
Dotação Inicial:	190.000,00	Empenhos anteriores :	108.184,57
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	77.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	190.000,00	Total (B) :	185.184,57
		Saldo (A - B) :	4.815,43

Histórico

DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022, A SEREM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO

A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
1 CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA UN 1,000 77.000,00 77.000,00

Total empenhado : 77.000,00

Fica empenhada a importância de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo **Processo Lic. :** I-001-2022 **Data :** 04/01/2022
Justificativa Lic. :
Contrato : I-001A-2022 **Data do Contrato :** 04/01/2022

Autorizo o Empenho dessa Despesa

Data: 04/01/2022

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 04/01/2022

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60